



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

PORTARIA N.º 02/2017

**SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CMI E
DISPENSA DO TRABALHO OS
SERVIDORES NO DIA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 e ss do Regimento Interno,

Considerando o alto índice de criminalidade na região em decorrência da “greve” dos policiais militares;

Considerando o risco que podem estar correndo os servidores desta edilidade, tendo os jornais noticiado a ocorrência de arrastões na região, entre outros crimes;

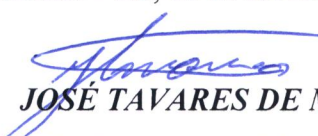
RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de Ibitirama no dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam dispensados do trabalho os servidores da Câmara Municipal de Ibitirama no dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama – ES, 06 de fevereiro de 2017.


JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 06/02/2017
